



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 035/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal Zezinho Costa**, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Saúde e ao corpo técnico da mesma, para que realizem estudos de viabilidade técnica para imediata inclusão dos profissionais da educação nos grupos prioritários da próxima fase do Programa Municipal de Vacinação contra a COVID-19, de modo a tornar mais seguro o desenvolvimento do trabalho.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença sugerir a realização de estudos de viabilidade técnica para imediata inclusão dos profissionais da educação nos grupos prioritários da próxima fase do Programa Municipal de Vacinação contra a COVID-19, de modo a tornar mais seguro o desenvolvimento do trabalho desses profissionais.

A propositura tem como objetivo a inclusão dos Professores do Sistema Municipal de Ensino no rol de prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, imediatamente na próxima fase do programa.

Em que pesem os rigorosos protocolos sanitários que foram adequadamente regulamentados pela Secretaria Municipal da Saúde, entende-se que os profissionais da Educação em atividade nas escolas de Tracuateua devem ser imediatamente inseridos em algum dos grupos prioritários do Plano de Vacinação, afinal desempenham uma função de absoluta relevância social e certamente estão sujeitos a riscos maiores de transmissão da doença, haja vista que tais profissionais, verdadeiros responsáveis e executores da educação e cidadania de Tracuateua, empregam as suas atribuições majoritariamente tendo amplo contato com a população em geral e circulando por grandes distâncias, pois mesmo sendo respeitados os protocolos de distanciamento e redução do efetivo no âmbito escolar, é fato este que ainda há muita exposição ao contágio.

Por óbvio, a medida deve adequar-se os parâmetros técnicos do Plano de Vacinação do Município, considerando a previsão do número de vacinas disponíveis, o cronograma de imunização, a priorização de outros grupos (idosos, profissionais de saúde, pessoas com comorbidades etc.) e os critérios epidemiológicos em geral.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária a essa demanda, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.

Paula Melo
Vereadora

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 16 de abril de 2021.

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal Zezinho Costa**, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal da Saúde e ao corpo técnico da mesma, para que realizem estudos de viabilidade técnica para imediata inclusão dos profissionais da educação nos grupos prioritários da próxima fase do Programa Municipal de Vacinação contra a COVID-19, de modo a tornar mais seguro o desenvolvimento do trabalho.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença sugerir a realização de estudos de viabilidade técnica para imediata inclusão dos profissionais da educação nos grupos prioritários da próxima fase do Programa Municipal de Vacinação contra a COVID-19, de modo a tornar mais seguro o desenvolvimento do trabalho desses profissionais.

A propositura tem como objetivo a inclusão dos Professores do Sistema Municipal de Ensino no rol de prioritários do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19, imediatamente na próxima fase do programa.

Em que pesem os rigorosos protocolos sanitários que foram adequadamente regulamentados pela Secretaria Municipal da Saúde, entende-se que os profissionais da Educação em atividade nas escolas de Tracuateua devem ser imediatamente inseridos em algum dos grupos prioritários do Plano de Vacinação, afinal desempenham uma função de absoluta relevância social e certamente estão sujeitos a riscos maiores de transmissão da doença, haja vista que tais profissionais, verdadeiros responsáveis e executores da educação e cidadania de Tracuateua, empregam as suas atribuições majoritariamente tendo amplo contato com a população em geral e circulando por grandes distâncias, pois mesmo sendo respeitados os protocolos de distanciamento e redução do efetivo no âmbito escolar, é fato este que ainda há muita exposição ao contágio.

Por óbvio, a medida deve adequar-se os parâmetros técnicos do Plano de Vacinação do Município, considerando a previsão do número de vacinas disponíveis, o cronograma de imunização, a priorização de outros grupos (idosos, profissionais de saúde, pessoas com comorbidades etc.) e os critérios epidemiológicos em geral.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

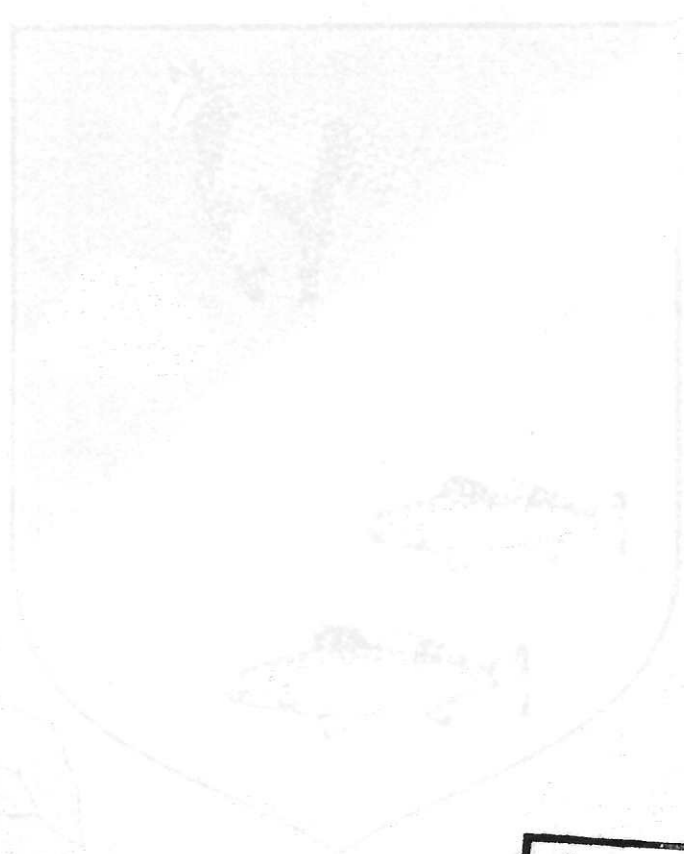
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA


CNPJ – 01.615.398/0001-33

Mediante isso, vê-se a necessidade de haver uma atenção necessária a essa demanda, possibilitando prestar um atendimento de qualidade aos munícipes.

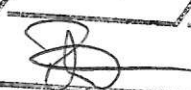
Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 16 de abril de 2021.

PAULA MELO
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por UNANIMIDADE
em sessão do
dia 16 / abril / 2021


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Lido em sessão
ORDINARIA do
dia ____ / ____ / ____


Secretário